

RELATÓRIO SEMESTRAL DO DIRETOR DE OUVIDORIA

Resolução CMN nº 4.860 de 23 de outubro de 2020

2º semestre de 2021



RELATÓRIO SEMESTRAL DE OUVIDORIA

A Ouvidoria da GAZINCRED S.A. – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento atua no tratamento de reclamações e na utilização de informações, desenvolvendo ações de melhorias nos processos, produtos e serviços prestados, conforme determinação do Conselho Monetário Nacional através da Resolução CMN Nº 4.860, de 23 de outubro de 2020.

As demandas de ouvidoria são recebidas através dos canais de comunicação disponibilizados aos clientes e usuários através do site da Instituição e do Grupo Gazin, bem como, através do e-mail ouvidoria@gazin.com.br, pela central de atendimento 0800 707 4580 e redes sociais do grupo Gazin.

As demandas são submetidas à avaliação direta da qualidade do atendimento prestado através de instrumento disponibilizado aos clientes após encerramento das mesmas de acordo com o Art. 16 da Resolução CMN Nº 4.860/20.

Não apenas em detrimento ao atendimento das determinações legais, a Ouvidoria demonstra o comprometimento do Grupo Gazin com as boas práticas do mercado, com respeito aos direitos dos consumidores e, pela busca constante de aprimoramento e melhoria dos relacionamentos estabelecidos com os diversos públicos atendidos.

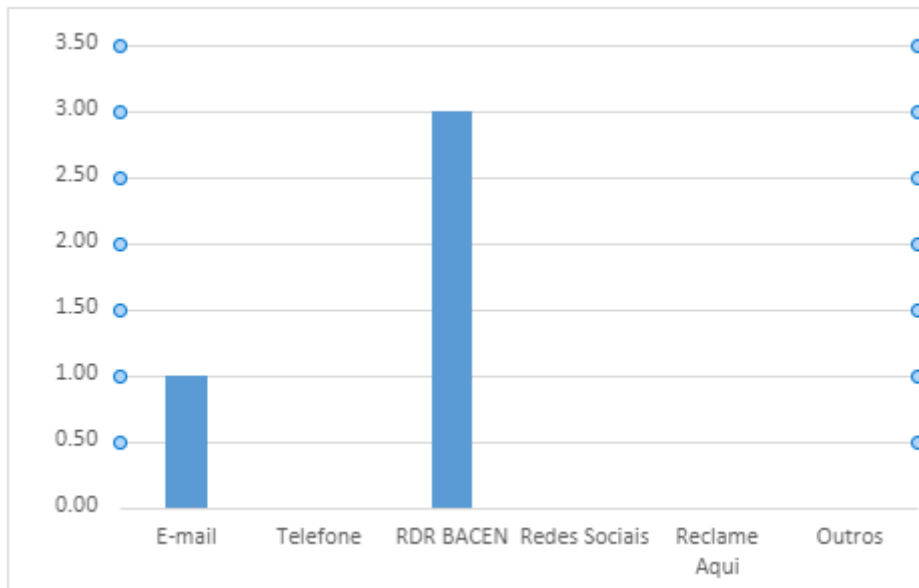
A Ouvidoria realiza o trabalho de recepção e análise de manifestações do público, gera informações e desenvolve ações de correção e melhorias, que auxiliam para a prevenção e reversão de tais reclamações, com o intuito de aumentar o grau de satisfação dos clientes e usuários.

Para que os trabalhos sejam desenvolvidos de forma transparente e atinjam os resultados desejados, a Ouvidoria mantém um relacionamento cooperativo com os gestores de produtos e serviços, para que a constante troca de informações seja efetiva para o aprimoramento dos processos.

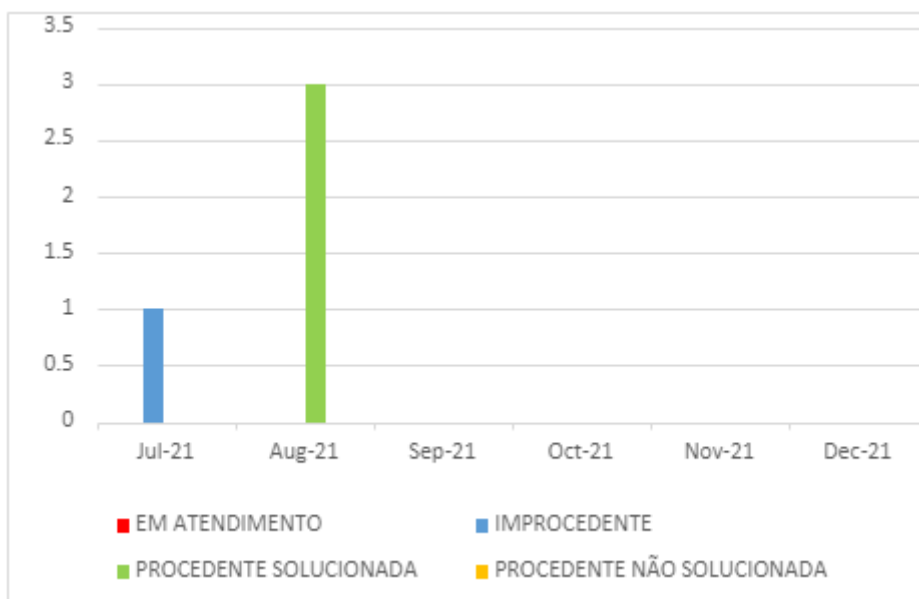
I. ORIGEM DAS DEMANDAS

Dentre os canais disponibilizados para contato com a Ouvidoria, abaixo demonstramos a posição das reclamações catalogadas pela Ouvidoria durante o segundo semestre de 2021.

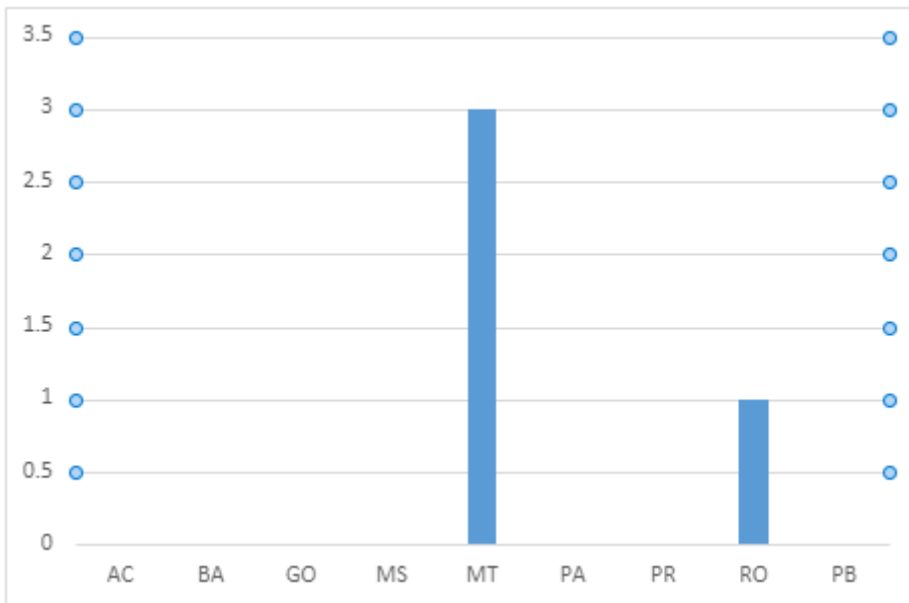
Por canal de comunicação



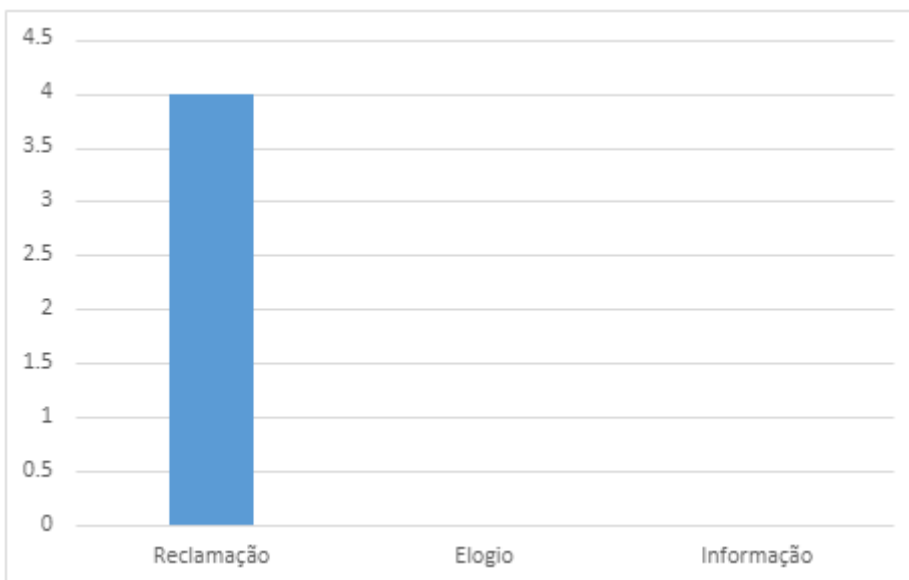
Por critério de avaliação da demanda:



Por Região



Por Competência

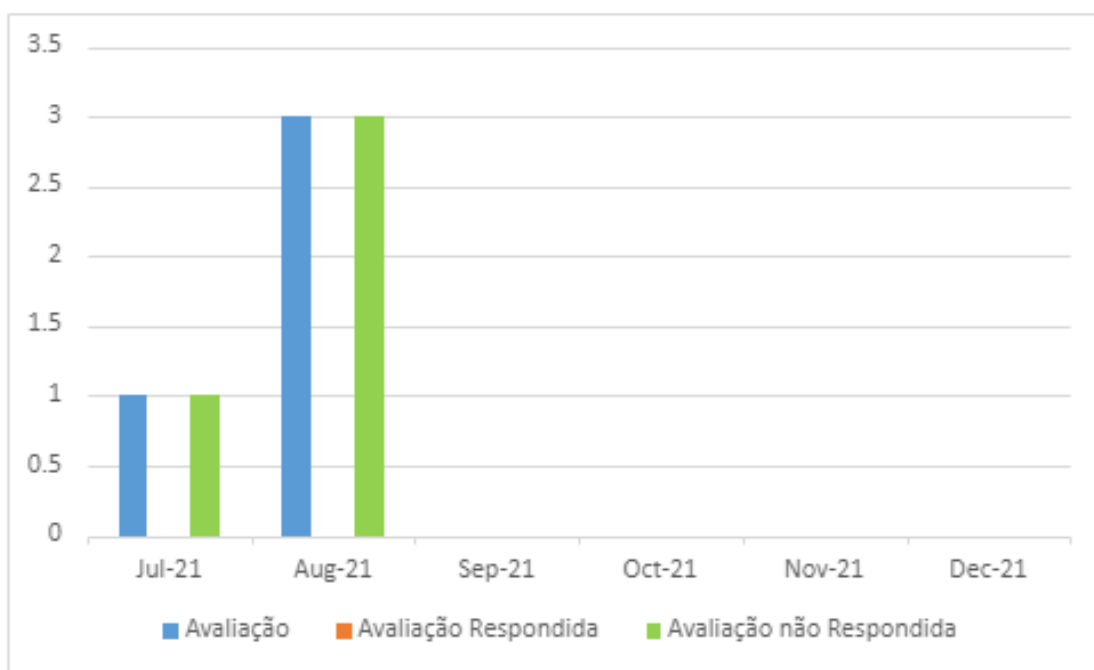


II. AVALIAÇÃO DIRETA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO PRESTADO

As demandas encaminhadas diretamente para os canais de atendimento da GAZINCRED S.A. foram submetidas à avaliação direta da qualidade do atendimento prestado através de instrumento disponibilizado aos clientes e usuários após encerramento das mesmas de acordo com o Art. 16 da Resolução CMN nº 4.860/20.

O principal canal de avaliação utilizado é um link enviado por e-mail ao cliente.

No presente semestre, tivemos 04 (quatro) demandas submetidas a avaliação, onde nenhuma delas foi respondida, conforme demonstra o gráfico abaixo:



CONCLUSÃO

O presente Relatório demonstra que todos os casos submetidos ao setor de Ouvidoria foram tratados com o devido zelo e a diretoria julga como adequada a estrutura de ouvidoria e RDR da instituição para os clientes e usuários que necessitam de atendimento.

Conforme Resolução CMN nº 4.860/20, serão analisadas sugestões de melhoria, a partir do momento em que houver dificuldades na resolução de fatos relevantes e que se julguem necessárias mudanças.

DocuSigned by:
Mário Valério Gazin
35B612225684D5...

MÁRIO VALÉRIO GAZIN
Diretor Responsável